



Dom Pedro Carlos Cipollini

Bispo Diocesano de Santo André – SP

Em nome de Jesus

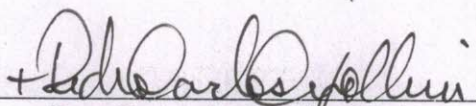
Prot. 2048/35

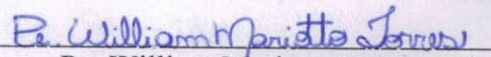
DECRETO

Atendendo ao pedido de renúncia do ofício de Vigário Paroquial da Paróquia Nossa Senhora da Assunção – Bairro Assunção, em São Bernardo do Campo – SP, apresentado pelo **Revmo. Sr. Pe. PEDRO RAIMUNDO DIAS**, presbítero incardinado de nossa Diocese, por meio deste documento, **aceitamos a renúncia de ofício de Vigário Paroquial**, em conformidade com o Código de Direito Canônico cân. 185.

Rogamos a Deus, nosso Senhor, que cumule de bênçãos a vida deste nosso irmão que, após serviço relevante à nossa Igreja Particular, possa viver como emérito sua vocação, unindo-se a nós pela oração e caridade.

Cúria Diocesana de Santo André, 12 de outubro de 2018, Solenidade de Nossa Senhora da Conceição Aparecida, Rainha e Padroeira do Brasil.


Dom Pedro Carlos Cipollini
Bispo Diocesano de Santo André


Pe. William Mariotto Torres
Chanceler do Bispo

